

CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	VALOR TOTAL	DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
18/2021	00053-00122464/2020-67	Aquisição de materiais permanentes tipo balança eletrônica para melhor desempenho das atividades de recebimento, conferência e armazenamento do Centro de Suprimento e Material - CESMA e balança eletrônica para controle do peso do plantel de cães da Seção de Salvamento com Cães do canil do	1 - Balança Eletrônica – Marca: Super Crown	R\$ 1.000,00	R\$ 3.550,00	06/05/2021	A entrega do objeto deverá ser processada de forma integral (total do quantitativo de uma só vez) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho	10/05/2021 DODF Nº 86
			3 - Balança eletrônica veterinária.	R\$ 2.550,00		PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772 CNPJ: 33.407.516/0001-04 MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ: 46.686.119/0001-60		

		Grupamento de Busca e Salvamento-GBS						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PROJETO BÁSICO Nº 09/2021 - DIMAT

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES BALANÇA ELETRÔNICA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL - CESMA E DO CONTROLE DO PESO DO PLANTEL DO CANIL DO CBMDF.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais permanentes tipo balança eletrônica para melhor desempenho das atividades de recebimento, conferência e armazenamento do Centro de Suprimento e Material - CESMA e balança eletrônica para controle do peso do plantel de cães da Seção de Salvamento com Cães do canil do Grupamento de Busca e Salvamento-GBS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da Necessidade de Negócio, Definição e Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CBMDF CESMA.

2.1.1. O Centro de Suprimento e Material (CESMA), órgão de apoio de suprimento e material, subordinado diretamente à Diretoria de Materiais e Serviços, tem por finalidade atender às necessidades básicas de subsistência da corporação, manter o controle patrimonial do CBMDF e executar as atividades próprias de intendência.

2.1.2. Conforme Art. 27 da Lei 8.255 de 20 novembro de 1991, os Centros constituem os órgãos de apoio, incumbidos de fornecer suporte ao Comando Geral, com vistas ao atingimento das políticas traçadas pelo Comandante-Geral e ao cumprimento das missões da Corporação. Nesse contexto, o CESMA, em conformidade com inciso VI do Art. 4º do Decreto nº 31.817 de 21 de junho de 2010, possui, dentre o rol de demandas que lhe foram atribuídas, a competência de aquisição de materiais de bens e uso comum, nos quais se inserem: **Máquinas, instalações e Utensílios de Escritório (Categoria: Investimento)**.

2.1.3. Buscando o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Corporação, "... garantir a infraestrutura apropriada nas atividades operacionais e administrativas e valorização do Bombeiro Militar", foram desenvolvidas ferramentas de logística e provisionamento capazes de otimizar, mensurar e apurar de forma mais técnica e precisa o consumo médio mensal e anual, de diversos recursos materiais utilizados nas atividades meio e fim, entre os quais se enquadram os materiais de suporte logístico, nos quais se inserem as balanças eletrônicas.

2.2. Das Necessidades e Análise de Risco que Justificam a Aquisição.

2.2.1. Tendo em vista ser o CESMA o local de recebimento de vários equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo, itens alimentícios etc. que, muitas vezes, são referenciados por peso, o recebimento, conferência e fiscalização de tais materiais deve também contemplar o peso de cada item adquirido pelo CBMDF, pois todos devem estar dentro das especificações de peso estabelecidas em edital (quando forem referenciados os seus pesos no edital). No cenário atual, sem a disponibilidade de balanças para que os Executores de Contrato e os responsáveis pelo Depósito e Almoxarifado do CESMA possam fazer a checagem de peso dos materiais licitados e entregues à corporação, existe o sério risco de que produtos sejam entregues pelas empresas contratadas sem a devida precisão de peso que fora estabelecida em edital. Tal possibilidade repousa de falta de precisão nos pesos dos itens licitados e entregues ao CBMDF pode ocorrer por diversos motivos, contudo, cabe ao CBMDF efetuar a conferência da precisão dos itens em acordo com o constante no edital. Desta forma, tal conferência está diretamente ligada à precisão, segurança e economicidade dos itens licitados nos quais a referência de peso possui relevância primária, o que insere-se no "negócio" do CESMA enquanto Centro Logístico do CBMDF - não há centro logístico que possa prescindir de busca constante por máxima acuracidade.

2.2.2. Diante de todo o exposto, constata-se, de forma bem evidente que se justifica a aquisição solicitada pela área requisitante e também fica latente que há riscos relevantes ao não atender à "Necessidade de Negócio" claramente exposta. Alerta-se para o claro risco no caso do não atendimento de tal necessidade de negócio, uma vez que, no atual cenário, sem balanças, o CBMDF está correndo o grande risco de recebimento de materiais fora das especificações de peso definidas em edital, o que pode gerar: 1-insegurança aos usuários, uma vez que o equilíbrio de peso de alguns equipamentos é cientificamente estudado para que se obtenha o máximo desempenho e a melhor curva de segurança durante o seu manuseio; 2-falta de economicidade, sendo que um equipamento ou produto entregue com peso menor que o devido vai gerar necessidade de novas aquisições antes do tempo ideal (uma variação de 5% para menos no peso de 13.000 itens licitados, como exemplo: café, pode gerar um prejuízo considerável ao CBMDF e uma distorção em seu planejamento orçamentário - extrapole-se tal possibilidade a inúmeros outros itens e a variações maiores possíveis).

2.3. Da Definição, Quantitativos e Alinhamento ao Planejamento Estratégico.

2.3.1. O CESMA como órgão setorial responsável por atender às necessidades básicas de subsistência da corporação, manter o controle patrimonial da corporação e executar as atividades próprias de intendência, buscando estar sempre atento e alinhado ao Planejamento Estratégico do CBMDF, em especial no quesito, "... garantir a infraestrutura apropriada nas atividades operacionais e administrativas e valorização do Bombeiro Militar", tem buscado adotar a política de renovação/reposição de alguns materiais que servem à corporação, entre os quais se enquadram os materiais e equipamentos que contribuem com segurança e precisão das atividades administrativas e operacionais do Centro Logístico da corporação: o Centro de Suprimento de Material - CESMA. Nesse sentido, diante dos itens do Planejamento Estratégico do CBMDF destacados acima, tal aquisição encontra-se totalmente alinhada à estratégia do CBMDF para garantia da "infraestrutura apropriada".

2.3.2. A metodologia adotada para o provisionamento do quantitativo de 1 (uma) balança de precisão que alcance, minimamente, a pesagem de até 40.000g e 1 (uma) balança de capacidade mais dilatada, que alcance, minimamente, a carga de pesagem de até 300kg foi fundamentada com base na necessidade de atendimento imediato da necessidade latente da corporação - tal metodologia de cálculo simples e direta se dá pelo motivo de que essas duas balanças atendem às necessidades atuais da Seção de Recebimento de Materiais - SRMAT, sendo que nenhuma outra seção do CESMA

manifestou necessidade de aquisição de balanças neste momento.

2.3.3. Deverá ser adquirida a quantidade do material acima, para suprir as necessidades da corporação. Tal quantidade foi calculada de acordo com as exigências do Manual e Inciso II do § 7º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e de acordo com as consultas já relatadas. O pedido foi alocado de acordo com a verba do Tipo de Despesa: "Investimento" (Balança Eletrônica para Pesagem Máxima de, no Mínimo, até 300kg e sensibilidade de 2g; e Balança Eletrônica Digital de Precisão para Pesagem Máxima de, no Mínimo, até 40.000g e sensibilidade de 1g), conforme o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - PARF 2021 publicados no Boletim Geral nº 199, de 22 de outubro de 2020.

2.4. Da Necessidade de Negócio, Definição e Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CBMDF canil do Grupamento de Busca e Salvamento-GBS.

2.4.1. Por intermédio da Portaria nº 30, de 04 de setembro de 1998, foi criado e regulado o serviço de busca de pessoas perdidas e cadáveres em geral, com a utilização de cães adestrados no canil do Grupamento de Busca e Salvamento.

O Art. 429, da Portaria nº 6 de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 73/2020, atribui as seguintes competências à Seção de Salvamento com Cães:

[...]

I - coordenar, orientar e executar as operações de busca, salvamento e resgate terrestre com o emprego de cães;

II - garantir os cuidados necessários aos bens semoventes do GBS, provendo treinamento, alimentação e cuidados com a saúde dos animais;

III - analisar e divulgar dados estatísticos relacionados com as atividades da seção;

IV - gerir os riscos relacionados às operações com o emprego de cães.

[...]

2.4.2. Atualmente a Corporação atua com 4 (quatro) cães adultos e 5 (cinco) cães filhotes.

2.4.3. Em virtude da alta sensibilidade de faro que possuem, milhares de vezes superiores ao olfato humano, os cães utilizados pelo CBMDF tornam-se recursos essenciais ao desenvolvimento do serviço de buscas, localização de pessoas vivas ou cadáveres. Destaca-se a participação dos cães do GBS em recentes eventos de desmoronamento no Distrito Federal, que atingiram repercussão internacional, a exemplo da queda do viaduto do Eixão Sul.

2.4.4. De fato, o serviço prestado pelo CBMDF tem sido reconhecido à nível nacional e frequentemente requisitado para operações de busca além dos limites do Distrito Federal, como ocorreu recentemente após o rompimento da barragem de Brumadinho/MG, em que os animais foram essenciais para a localização de corpos soterrados.

2.4.5. A Portaria nº 30 de 04 de setembro de 1998 prevê ainda, em seu Art. 5º, que a corporação deverá providenciar a aquisição de viaturas específicas para o transporte e deslocamento dos cães, além de outros equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento do canil, por meio da Diretoria de Apoio Logístico, atual DIOFI.

2.4.6. O controle do peso do plantel do CBMDF, bem como a higienização e secagem dos animais e a utilização de ferramentas específicas para o trato canino contribuem diretamente para o bem estar dos cães, influenciando diretamente na qualidade do serviço prestado. Destarte, os materiais desta demanda são indispensáveis para a rotina de treinamentos e cuidados com os cães do Canil do Grupamento de Busca e Salvamento, materiais estes voltados exclusivamente para o serviço diário e manutenção dos cães.

2.4.7. É de suma importância adquirirmos ferramentas adequadas para que o cinotécnico/condutor de cães possa trabalhar com seu cão de forma higiênica, segura, apropriada e nos padrões internacionais, como se ambiciona nos Objetivos 1- "Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais" e 6 - "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas" - por meio da iniciativa que visa "Prover os recursos materiais (instalações, equipamentos e mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades de apoio e operacional.

2.5. Embasamento do cálculo dos quantitativos necessários.

2.6. É importante frisar que o GBS não dispõe ainda do item que está sendo solicitado e que este, se adquirido, trará mais dignidade no trato dos animais.

2.7. A balança é utilizada frequentemente para manter as informações atualizadas em relação ao peso do animal. Isso é importante para que seja possível calcular a quantidade de alimento que deve ser ofertada ao cão, em relação a intensidade do treino que lhe será aplicado.

2.8. Estão sendo solicitadas duas unidades do item para que o quantitativo de cachorros existente possa ser qualitativamente atendido. Além disso, a definição de duas unidades é altamente favorável, visto que, em sendo necessária manutenção em determinado material, iremos dispor de um outro, não comprometendo as tarefas necessárias e a saúde dos animais.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS PARA A AQUISIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ PDM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD
1	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, ATÉ: 300kg coluna elevada contendo mostrador digital para verificação do peso aferido; Sensibilidade Mínima: 2g; Alimentação: elétrica; Voltagem:110/220V; Plataforma em chapa de aço; Célula de carga: digital; Quantidade de dígitos: 6 dígitos no mostrador digital; Dimensões mínimas de 60 X 60 cm (tolerável variação de +/- 10%); Cumprindo os parâmetros do INMETRO. Certificações exigidas: Selo do INMETRO. Garantia Mínima: 1 ano.	454433	UNIDADE	1
2	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE PRECISÃO COM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, ATÉ 40kg: Contendo mostrador digital para verificação do peso aferido; Podendo ter ou não coluna elevada; Sensibilidade Mínima: 5g; Alimentação: elétrica. Voltagem:110/220V; Plataforma em chapa inoxidável; Célula de carga: digital. Quantidade de dígitos: mínimo de 4 dígitos no mostrador digital. Dimensões mínimas de 20 X 20 cm, (tolerável variação de +/- 10%). Pesagem máxima de, no mínimo, 40.000g; Cumprindo os parâmetros do INMETRO. Certificações exigidas: Selo do INMETRO. Garantia Mínima: 1 ano.	461228	UNIDADE	1
	BALANÇA ELETRÔNICA VETERINÁRIA. CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA 150KG A 300KG de leitura: menor ou igual a 50g. Tamanho mínimo de 50x60 cm. Prato em aço inoxidável, sem coluna.			

3	Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Portátil. Deverá possuir pés emborrachados que garantem fixação e aderência. Deverá possuir certificação do INMETRO. Fonte de alimentação: Fonte externa para 220 VCA. Potência: Consumo máximo de 15 W.	317176	UNIDADE	2
---	---	--------	---------	---

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando o que diz o Inciso V, do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93, o princípio da economicidade e a Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018, que disciplina os procedimentos internos para a realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado o custo estimado total da aquisição é de **R\$ 5.393,53 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**, conforme Planilha Financeira - CBMDF/DIMAT/SEPEC (55878857).

4.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ PDM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, ATÉ 300Kg	454433	UNIDADE	1	R\$ 1350,00	R\$ 1350,00
2	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE PRECISÃO COM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, ATÉ 40kg:	461228	UNIDADE	1	R\$ 649,53	R\$ 649,53
3	BALANÇA ELETRÔNICA VETERINÁRIA. CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA 150KG A 300KG.	317176	UNIDADE	2	R\$ 1697,00	R\$ 3.394,00
PREÇO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 5.393,53

5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO SER BEM COMUM

É possível observar, diante das especificações contidas no item 3 deste Projeto Básico, que o objeto almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.

6. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o inciso II, art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços, entretanto, de acordo com o art. 3o do Decreto no 39.103, de 06 de junho de 2018: Art. 3o O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de aquisição com ENTREGA INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ) em QUANTIDADE PREVIAMENTE DEFINIDA neste Projeto Básico, afastando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 3o, incs. I, II e IV, do Decreto Distrital no 39.103/2018, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e, ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração. Por outro lado, a presente aquisição não se enquadra, igualmente no inc. III do art. 3o, do Decreto Distrital no 39.103/2018. Não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do DF visto que cabe ao CBMDF, tão somente, definir suas próprias demandas e de suas subunidades, isto é, a Corporação não exerce as funções de outros órgãos do DF, a exemplo do Órgão Central de Licitações do Distrito Federal.

7. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser processada de forma **INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ)** no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, no Centro de Suprimento e Material (CESMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF, CEP 70.602-900, telefones: (61) 3901-5981/3901-5984. O horário de entrega será das 13:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

7.2. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Projeto Básico.

7.3. O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

7.4. Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

7.5. Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, no Edital e neste Projeto Básico.

7.6. A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório do material, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.8. Todos os objetos deverão ser entregues NOVOS, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, do termo de garantia, manuais de instrução de uso e conservação, armazenamento e acondicionamento, todos em língua portuguesa.

7.9. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Projeto Básico, **POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA** entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

8. DA GARANTIA

8.1. A empresa contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias no(s) **OBJETO(S) QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA** em ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

8.2. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) **QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA** conforme citado no item anterior, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

9. DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor ou comissão executora do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto da licitação e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar as decisões com informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Distrital 32.598/2010.

10.3. O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

10.4. O recebimento definitivo do objeto ficará a cargo do executor do contrato ou da comissão executora do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

11.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

11.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Projeto Básico e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.

11.5. Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

11.6. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

11.7. A Contratada deverá aplicar **critérios de sustentabilidade ambiental** conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012, devendo para tal **apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental**, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme art. 67 da Lei 8.666/1993 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

12.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto da licitação.

12.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Às licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.
Matr. 1924745
Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 24/02/2021, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56261718** código CRC= **8DB6CCEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

Ao

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Cotação Nº 12/2021

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preço para o item conforme a seguir relacionado, discriminando de acordo com ANEXO deste Edital.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
ITEM 1– Balança Eletrônica – Marca: Super Crown	capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.000,00**

Declaramos ainda que:

- 1 – Valor da proposta para o item: **R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)**.
- 2 – Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
- 3 – Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos, tais como impostos, taxas, fretes, seguros etc.
- 4 – Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo **de 30 DIAS**, a contar da data da ordem de fornecimento.
- 5 – Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como despesas com mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- 6 – Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 90 dias, contando da data da entrega de seu respectivo envelope / e-mail.

DADOS DA EMPRESA

VPR Consulting (Paulo Roberto Gomes Neto – MEI)

CNPJ: 33.407.516/0001-04 Inscrição Municipal: Isento

Rua Daniel Viola, 40 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ - CEP 23090-615

E-mail: contato.vprconsulting@gmail.com / Telefone: (21) 99866-8899

CNPJ: 33.407.516/0001-04

Endereço: Rua Daniel Viola, 40 – casa 1 – Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ
CEP: 23090-615 Telefone: (21)99866-8899 E-mail: contato.vprconsulting@gmail.com

Nome: Paulo Roberto Gomes Neto
CPF: 885.193.417-72
RG: 07.057.207-8 / DETRAN RJ

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
Ag: 0127-9 C/C: 160.270-5

QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR O CONTRATO

Nome: Vania Cunha da Silva Nacionalidade: Brasileira
CPF: 962.930.127-04
RG: 07.414.791-9 / IFP
Endereço: Rua Daniel Viola, 40 – casa 1 – Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ
CEP: 23090-615 Telefone: (21)99866-8899 E-mail: vaniavcds01@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2021.



ORÇ. Nº	104/2021
AO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - DF
LICITAÇÃO:	COTAÇÃO ELETRONICA Nº 012/2021
DATA:	19/04/2021

PROPONENTE:

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
LIDER BALANÇAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RUA: JORGE MELLEN REZEQUE, Nº 3411, BAIRRO. PQUE. INDUSTRIAL ARAÇATUBA/SP.
CEP. 16075-300
CNPJ 46.686.119/0001-60.
Fone - 18 - 32102-5500 E-mail - suporte@liderbalancas.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES BALANÇA ELETRÔNICA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ARMAZENAMENTO DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL - CESMA E DO CONTROLE DO PESO DO PLANTEL DO CANIL DO CBMDF.

ITEM 3 – BALANÇA ELETRÔNICA VETERINÁRIA**MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL**

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R\$	Unidade UN. Qde.	Valor Total R\$
B520 CÃES	300 KG	50 G	50 X 60 CM	R\$ 1.275,00	02	R\$ 2.550,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 3	R\$ 1.275,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 3	R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESPECIFICAÇÕES – BALANÇA ELETRÔNICA VETERINÁRIA. CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA 300KG. Precisão de leitura: 50g. Tamanho de 50x60 cm. Prato em aço inoxidável, sem coluna. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, 6 dígitos. Portátil. Possui pés emborrachados que garantem fixação e aderência. Com certificação do INMETRO. Fonte de alimentação: Fonte externa para 220 VCA. Potência: Consumo máximo de 15 W.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
---------------------------------	--

CONDIÇÕES COMERCIAIS**1. Prazo de entrega.**

30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - Lider Balanças - Av Jorge Mellen Rezek 3411 Araçatuba - SP. Tel. +55 (18) 2102-5500
Fax 2102-5530

Inc.Est. 177.139.644.117 C.N.P.J 46.686.119/0001.60 www.liderbalancas.com.br E-mail licitacao@liderbalancas.com.br

Locais de entrega:

Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF, CEP 70.602-900

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao@liderbalancas.com.br

Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

2. Termo de Garantia

12 (doze) meses, após o recebimento do produto, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: OLIVEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO Cidade: BRASILIA –DF Rua : CND LOTE 10 LOJA 01 n°04 Bairro: TAQUATINGA Cep: 72530045 Tel: 61 - 3355-1413 CARLOS

3. Condições de Pagamento.

30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota Fiscal

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 14747-8 - MARCOS RIBEIRO CIA LIMITADA.

4. Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação fiscal: 84.23.82.00

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. Validade da Proposta.

60 (sessenta) dias.

6. Transporte

CIF - POR CONTA DA LIDER

7 Normas Técnicas

O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob nº 06/2007 e 232/2008. BALANÇA CERTIFICADA, HOMOLOGADA E AFERIDA PELO INMETRO/IPEM

8. Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - Lider Balanças - Av Jorge Mellen Rezek 3411 Araçatuba - SP. Tel. +55 (18) 2102-5500
Fax 2102-5530

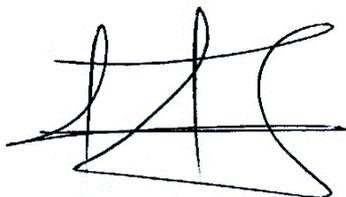
Inc.Est. 177.139.644.117 C.N.P.J 46.686.119/0001.60 www.liderbalancas.com.br E-mail licitacao@liderbalancas.com.br

- Declaramos que NÃO estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e NÃO somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: **MARCOS RIBEIRO** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **SEPARADO JUDICIALMENTE** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO** RG: **11.078.371-2 SSP/SP**
emissão - **29 DE JULHO 2011.**
CPF: **004.645.278-80** DOMICÍLIO: **RUA SALVADOR PERAMO AGUILERA Nº 161 REISDENCIAL HABIANA**
CEP: **16052-900 - ARAÇATUBA/SP**
TELEFONE/FAX: **18 - 2102-5500** E-MAIL: **contabilidade@liderbalancas.com.br**

Araçatuba, 26 de abril de 2021.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO GERENTE
CPF - 004.645.278-80



Imagem meramente ilustrativa.

Balança para pesagem de animais leves com indicador em ABS e piso emborrachado.

A Líder Balanças apresenta a sua linha de balanças para animais leves, a qual é composta por balanças de plataforma digital, com excelente qualidade e confiabilidade, que além de possuir grande facilidade de uso e precisão, são fabricadas com uma alta tecnologia, obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes, faz da série de balanças para animais, produtos extremamente competitivos, apresentando muitas vantagens e recursos.

As balanças para animais são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem de carga viva com sistema numérico, de fabricação nacional, suportam desde de 100 a 300kg, conforme a capacidade escolhida. Ela é ideal para ser utilizada em lojas, feiras, clínicas veterinárias, pet-shops, etc.

A balança é construída com um sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura, possuindo ainda uma capacidade de carga máxima de até 150% do valor nominal, sem danificar a balança. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, seus pés possuem regulagem de altura, seu indicador possui display de LED vermelho com fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm de altura de dígito ou de LCD, com altura de dígito de 15mm e totalmente configurável, com alimentação universal e um baixo custo de venda.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção por possuir modelos leves e compactos;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos nos consultórios clínicas e lojas, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas clínicas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	100kg, 150kg, 200kg, 300kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 (com a parte do piso emborrachada). Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304. Quando montada em aço carbono, o produto recebe uma pintura em epóxi industrial, garantindo a resistência a oxidação, quando em aço inoxidável, a estrutura do produto é polida e também recebe a borracha antiderrapante sobre a parte do piso.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-ion com 3,2Vdc @ 2.200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Cabo de medição	Cabo entre a base e o indicador com 4,0m de comprimento;
Medição de massa	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto, no final deste folder;
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 400 x 500mm até 600 x 800mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folder.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semi-automática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome do animal e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

Comunicação e impressão	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560, P580 Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial P40, LX300/LX350 e outras* Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

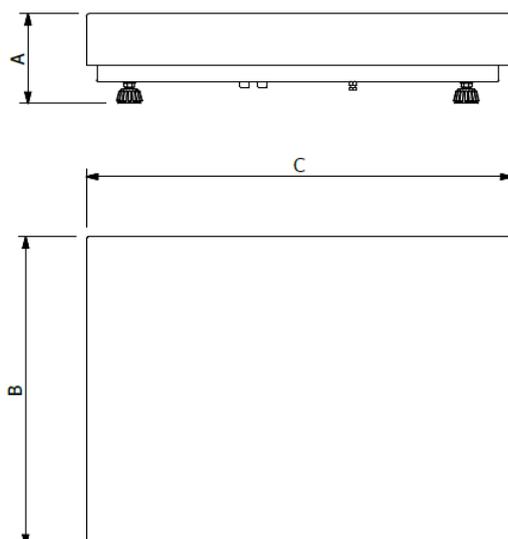
*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

*Itens opcionais	
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável; Em caso de necessidade também é possível montar a estrutura com alça para transporte e/ou rodinhas para facilitar o deslocamento.
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem de animais como cães em lojas, feiras, clínicas veterinárias, consultórios, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Antes de utilizar a balança pela primeira vez ou ao movê-la de lugar, ajuste os pés niveladores na parte inferior do produto. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

Tabela de capacidades e dimensões do produto



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma				Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	Peso (kg)	100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
40 x 50	130	400	500	9	X	X	X	X
44 x 50	130	440	500	10	X	X	X	X
44 x 60	130	440	600	12	X	X	X	X
50 x 60	130	500	600	13	X	X	X	X
60 x 70	130	600	700	15	X	X	X	X
70 x 80	130	700	800	18	X	X	X	X

Outras capacidades e dimensões sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de balança eletrônica para o Centro de Suprimento e Material - CESMA e balança eletrônica para controle do peso do plantel de cães da Seção de Salvamento com Cães do canil do Grupamento de Busca e Salvamento-GBS.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 16/04/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 19/04/2021 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico por meio do link: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades/dispensas-de-licitacao-cotacao-eletronica/cotacao-eletronica-no-12-2021/>

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.350,00

Valor do menor lance: R\$ 999,99

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 07/06/2021

Endereço entrega do produto: Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) quadra 4, lote 5 - Comple - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772, por R\$ 1.000,00

Obs.: O fornecedor PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 40 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: divisão 5 g, prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital, dimensões: 34 x 22 cm

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 649,53

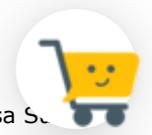
Valor do menor lance: R\$ 543,77

Situação: Homologado/Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 07/06/2021

Endereço entrega do produto: Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) quadra 4, lote 5 - Comple - Asa Sul - BRASÍLIA - DF



Item: 3

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma em chapa aço pintado, célula de carga, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 75 cm

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.394,00

Valor do menor lance: R\$ 2.398,75



Situação: Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 07/06/2021**Endereço entrega do produto:** Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) quadra 4, lote 5 - Comple - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, por R\$ 2.550,00

Obs.: O fornecedor MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	50.000,00	16/04/2021 08:35:57	LIDER
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES	38.413.182/0001-03	1.000.000,00	16/04/2021 08:45:17	similar
LOPES 03898793125				
DIEGO LANGUER 06117739966	26.483.526/0001-63	10.000,00	16/04/2021 09:53:45	Diversas
DIEGO KAVABATA ALMEIDA	34.249.129/0001-50	60.000,00	16/04/2021 10:10:14	dvs
BARROS				
DNA COMERCIO DE MATERIAIS	34.347.593/0001-89	30.000,00	16/04/2021 10:38:00	compativel
EIRELI				
MARCOS LIMA PEREIRA	08.730.771/0001-46	1.500,00	16/04/2021 11:29:53	Marte
LUCRATT COMERCIO E TURISMO	10.733.208/0001-73	1.980,00	16/04/2021 11:31:07	Balança
LTDA				
MANHUACU CONSTRUCAO	30.814.518/0001-20	10.000,00	18/04/2021 08:43:15	TAMBASAOUSIMILAR
TERCEIRIZACAO E				
COMERCIALIZACAO DE				
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS	30.223.033/0001-61	15.000,00	18/04/2021 09:31:14	DVS(Z)
TECNICOS EIRELI				
CARLOS JOSE MUNDIM DE LIMA	37.411.620/0001-23	10.000,00	18/04/2021 19:07:54	dvs
00435555197				
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL	40.269.164/0001-33	20.000,00	19/04/2021 01:13:50	conf especificações
LTDA				
VANESSA DE FREITAS CARVALHO	26.865.339/0001-44	50.000,00	19/04/2021 09:08:42	DVS
02276983124				
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS	37.247.119/0001-73	200.000,00	19/04/2021 09:24:53	Similar
LTDA				
PAULO ROBERTO GOMES NETO	33.407.516/0001-04	10.000,00	19/04/2021 09:39:08	TCS ELECTRO
88519341772				
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	19/04/2021 09:58:25	toledo
MARTE EQUIPAMENTOS PARA	68.886.605/0001-65	2.000,00	19/04/2021 11:43:51	MARTE/LS300
LABORATORIO EIRELI				
TIAGO VAZ ALBERTO	00480247080 29.372.725/0001-92	1.249,99	19/04/2021 13:55:18	helistand
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	20.688.216/0001-07	10.000,00	19/04/2021 14:46:48	Compatível
DE COMUNICACAO E SERVICOS L				
ANTONIO CARLOS DA COSTA	39.270.268/0001-89	10.000,00	19/04/2021 14:55:12	balança
FILHO 59581360700				
HELBERTH RAMOS VIEIRA	37.619.360/0001-86	100.000,00	19/04/2021 15:00:56	LIDER BALANÇAS
10592764613				

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

999,99	29.372.725/0001-92	19/04/2021 15:06:40
1.000,00	33.407.516/0001-04	19/04/2021 14:19:13
1.180,00	46.686.119/0001-60	19/04/2021 15:00:16
1.249,01	68.886.605/0001-65	19/04/2021 13:55:18
1.300,00	38.413.182/0001-03	17/04/2021 09:06:14

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772, CNPJ/CPF: 33.407.516/0001-04, Lance: 1.000,00. Empresa que ofertou menor lance não apresentou proposta válida	06/05/2021 15:29:35
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta ter sido entendido como viáveis as propostas apresentadas, e a	06/05/2021 16:07:49



fim de satisfazer a necessidade administrativa tem-se por justo homologar estas aquisições.

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES 03898793125	38.413.182/0001-03	17.600,00	16/04/2021 08:45:17	similar
DIEGO LANGUER 06117739966	26.483.526/0001-63	10.000,00	16/04/2021 09:53:45	Diversas
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	16/04/2021 10:10:14	dvs
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	30.000,00	16/04/2021 10:38:00	Compatível
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40.024.285/0001-15	9.898,99	16/04/2021 12:46:35	CP/SIMILAR
MANHUACU CONSTRUCAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	100.000,00	18/04/2021 08:43:15	TAMBASAOUSIMILAR
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	15.000,00	18/04/2021 09:31:15	DVS(Z)
WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	33.314.924/0001-11	100.000,00	18/04/2021 12:36:53	Segma
CARLOS JOSE MUNDIM DE LIMA 00435555197	37.411.620/0001-23	10.000,00	18/04/2021 19:07:54	dvs
COMMERCIAL BUSINESS BRASILEIRA LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	19/04/2021 01:13:50	conf especificações
VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	26.865.339/0001-44	50.000,00	19/04/2021 09:08:42	DVS
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	200.000,00	19/04/2021 09:24:53	Similar
TIAGO VAZ ALBERTO 00480247080	29.372.725/0001-92	543,77	19/04/2021 13:55:18	helistand
ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	39.270.268/0001-89	10.000,00	19/04/2021 14:55:12	BALANÇA
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001-86	100.000,00	19/04/2021 15:00:56	LIDER BALANÇAS
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	100.000,00	19/04/2021 15:01:43	SH Ferramentas

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
543,77	29.372.725/0001-92	19/04/2021 13:55:18
600,00	38.413.182/0001-03	17/04/2021 09:10:39
600,00	37.247.119/0001-73	19/04/2021 11:25:10
680,00	30.223.033/0001-61	18/04/2021 09:31:35
1.600,00	40.269.164/0001-33	19/04/2021 10:13:39

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MARCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS.	Empresa que ofertou menor lance não apresentou proposta válida. Demais empresas ou solicitaram desclassificação ou dispunham de produto fora das especificações requeridas.	06/05/2021 15:31:50
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta ter sido entendido como viáveis as propostas apresentadas, e a fim de satisfazer a necessidade administrativa tem-se por justo homologar estas aquisições.	06/05/2021 16:07:49

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	100.000,00	16/04/2021 08:35:57	LIDER
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES 03898793125	38.413.182/0001-03	20.000,00	16/04/2021 08:45:17	similar
DIEGO LANGUER 06117739966	26.483.526/0001-63	20.000,00	16/04/2021 09:53:45	Diversas
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	16/04/2021 10:10:14	dvs

DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	60.000,00	16/04/2021 10:38:00	Compatível
LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	10.733.208/0001-73	4.820,00	16/04/2021 11:43:29	Balança
MANHUACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	200.000,00	18/04/2021 08:43:15	TAMBASAOUSIMILAR
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	30.000,00	18/04/2021 09:31:15	DVS(Z)
CARLOS JOSE MUNDIM DE LIMA 00435555197	37.411.620/0001-23	20.000,00	18/04/2021 19:07:54	dvs
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	19/04/2021 01:13:50	conf especificações
VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	26.865.339/0001-44	100.000,00	19/04/2021 09:08:42	DVS
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	400.000,00	19/04/2021 09:24:53	Similar
PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772	33.407.516/0001-04	20.000,00	19/04/2021 09:39:08	WELMY
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	68.886.605/0001-65	4.000,00	19/04/2021 11:43:51	MARTE/LS300
TIAGO VAZ ALBERTO 00480247080	29.372.725/0001-92	2.849,98	19/04/2021 13:55:18	helistand
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	20.000,00	19/04/2021 14:46:48	Compatível
ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	39.270.268/0001-89	20.000,00	19/04/2021 14:55:12	BALANÇA
THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA	39.795.644/0001-59	6.000,00	19/04/2021 14:58:33	Welmy
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001-86	20.000,00	19/04/2021 15:00:56	MARTE
EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	38.363.012/0001-53	3.000,00	19/04/2021 15:01:22	Crown
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	200.000,00	19/04/2021 15:01:43	WELMY 40x50cm

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

2.398,75	68.886.605/0001-65	19/04/2021 15:07:59
2.399,57	38.363.012/0001-53	19/04/2021 15:07:59
2.403,98	29.372.725/0001-92	19/04/2021 15:07:50
2.550,00	46.686.119/0001-60	19/04/2021 15:06:20
2.860,00	39.795.644/0001-59	19/04/2021 15:02:37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 46.686.119/0001-60, Lance: 2.550,00. Empresas que ofertaram menor lance não apresentaram propostas em conformidade com as especificações requeridas.	06/05/2021 15:37:07
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta ter sido entendido como viáveis as propostas apresentadas, e a fim de satisfazer a necessidade administrativa tem-se por justo homologar estas aquisições.	06/05/2021 16:07:49

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por HELIO PEREIRA LIMA.		06/05/2021 16:08:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 06/05/2021, às 16h08.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 19/04/2021, às 15h08, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00122464/2020-67.

Referência: Dispensa de Licitação nº 18/2021 - Aquisição de balanças eletrônicas.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de materiais permanentes tipo balança eletrônica para melhor desempenho das atividades de recebimento, conferência e armazenamento do Centro de Suprimento e Material (CESMA) e balança eletrônica para controle do peso do plantel de cães da Seção de Salvamento com Cães do canil do Grupamento de Busca e Salvamento (GBSAL).

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 45/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57487855) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (57487903) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57148842) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57149541).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a Cotação eletrônica nº 12/2021, sendo os objetos adjudicados e homologados para as empresas abaixo especificadas, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (61382308). Excetua-se o item 2 haja vista as empresas terem solicitado desclassificação ou ofertarem produto fora das especificações requeridas sem, portanto, apresentarem proposta válida.

Informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772 CNPJ: 33.407.516/0001-04 ENDEREÇO: RUA DANIEL VIOLA, 40 – CASA 1 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO, RJ CEP: 23090-615 TELEFONE: Telefone: (21) 99866-8899 EMAIL: vaniavcds01@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica – Marca: Super Crown capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 110,220 v, adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm TOTAL	01	Unid	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
EMPRESA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ: 46.686.119/0001-60 ENDEREÇO: RUA: JORGE MELLEN REZEQUE, N° 3411, BAIRRO. PQUE. INDUSTRIAL ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-300 TELEFONE: (18) 32102-5500 EMAIL: suporte@liderbalancas.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Balança eletrônica veterinária. Capacidade de pesagem				

03	máxima 300kg. Precisão de leitura: 50g. Tamanho de 50x60 cm. Prato em aço inoxidável, sem coluna. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, 6 dígitos. Portátil. Possui pés emborrachados que garantem fixação e aderência. Com certificação do INMETRO. Fonte de alimentação: Fonte externa para 220 VCA. Potência: Consumo máximo de 15 W.	02	Unid.	R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)	R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 07/05/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61382690** código CRC= **E033E2CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00122464/2020-67

Doc. SEI/GDF 61382690



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00122464/2020-67

Referência: Dispensa de Licitação nº 18/2021 - Aquisição de Balanças Eletrônicas

Assunto: Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 45/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57487855), Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (57487903) e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61382690), **RESOLVE:**

- **DISPENSAR de Licitação**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa total no valor de: **R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)**, referente à aquisição de materiais permanentes tipo balança eletrônica para melhor desempenho das atividades de recebimento, conferência e armazenamento do Centro de Suprimento e Material - CESMA e balança eletrônica para controle do peso do plantel de cães da Seção de Salvamento com Cães do canil do Grupamento de Busca e Salvamento-GBS, mediante as razões expostas no Projeto Básico Nº 09/2021 - DIMAT (55880987) e através da cotação eletrônica nº 12/2021. Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:
 1. Empresa: PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772 - CNPJ: 33.407.516/0001-04, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**;
 2. Empresa: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 46.686.119/0001-60, no valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**;
- **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC (56650395).
- **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;[11](#)
- **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- **DETERMINAR** que sejam gerados processos relacionados para cada empresa, visando acompanhamento e execução contratual de forma individualizada.
- **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Diretor de Contratações e Aquisições

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 07/05/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61389384)
verificador= **61389384** código CRC= **1EFFFF9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ARSITEC ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.065.231/0001-25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE POR ÓRGÃO	QUANTIDADE TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
8	Unidade	CBMDF (UASG 170394)	1	Instrumental de teste óptico. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	VIAVI MTS-2000 E4146QUAD	R\$ 50.300,00
		BASE DE ADM DO CMP - EB (UASG 160148)	1			
		ESCOLA NAVAL - MB (UASG 762400)	1			

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A - CNPJ: 36.765.378/0001-23

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE POR ÓRGÃO	QUANTIDADE TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
9	Unidade	CBMDF (UASG 170394)	10	Licenças de softwares VMware. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 29/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Vvware vSphere 6 Enterprise Plus	R\$ 18.885,91
		BASE DE ADM DO CMP - EB (UASG 160148)	6			
		ESCOLA NAVAL - MB (UASG 762400)	5			

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Processo: 00053-00094894/2020-81. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 10.362,36 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa: AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 35.171.422/0001-04; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor da empresa: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574 - CNPJ: 38.429.630/0001-59 e R\$ 468,36 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa: WEVERTON LUCAS DA SILVA SANTOS 70779617100 - CNPJ: 37.085.672/0001-57, referente à aquisição de escadas para as atividades de almoxarifado e depósito do Centro de Suprimento e Material - CESMA e PODON. Dotação: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52-34, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Processo: 00053-00122464/2020-67. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor da empresa: PAULO ROBERTO GOMES NETO 88519341772 - CNPJ: 33.407.516/0001-04 e R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) em favor da empresa: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 46.686.119/0001-60 referente à aquisição de materiais permanentes tipo balança eletrônica para melhor desempenho das atividades de recebimento, conferência e armazenamento do Centro de Suprimento e Material - CESMA e balança eletrônica para controle do peso do plantel de cães da Seção de Salvamento com Cães do canil do Grupamento de Busca e Salvamento-GBS. Dotação: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), UO: 73901 - FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52-04, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 812.373,92 (oitocentos e doze mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa HOSPITAL PRONTONORTE, inscrita no CNPJ nº 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00033509/2021-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 06 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 314.764,89 (trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, inscrita no CNPJ nº 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00038425/2021-63, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 06 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 179,56 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.339.310/0001-00, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00061210/2021-46, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 06 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), em favor da empresa F. LORENZO - POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA (ORTHOPHYSIO), inscrita no CNPJ nº 05.508.282/0001-56, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00062403/2021-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. Em 06 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.836.198/0001-51 e situada no SGAS 613/614 - L2 Sul, Edifício Vitrium, Sala 222, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.200-740, no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00098166/2019-13. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.